



APROVO.
À REUNIÃO DA CÂMARA PARA
CONHECIMENTO.

22/12/2022

ORÇAMENTO

PARA

2022

= 19ª ALTERAÇÃO =

19ª Alteração ao Orçamento/2022

Em relação ao Orçamento:

- **Despesa** – Nesta alteração foram modificadas as dotações de algumas rubricas, cujo objetivo principal foi de lhes reforçar a dotação, a saber: Despesas com Pessoal – “Pessoal em funções”, “Outros encargos com a saúde”; Aquisição de bens e serviços – “Outros serviços”; Transferências correntes – “Famílias – Outras”, de forma a poderem ser processados os vencimentos do mês de dezembro.

Mangualde, 22 de dezembro de 2022

A Chefe da Divisão Financeira,



(Dr.ª Sílvia Laura da Fonseca Amaral Marques)

Município de Mangualde

Alteração N.º 19 ao Orçamento da Despesa de 2022

Código	Classificação Económica Designação	Dotação		Dotação Modificada		Anos seguintes				Observações
		Atual	Reforço	Anulação	Crédito Esp.	Ano + 1	Ano + 2	Ano + 3	Ano + 4	
01	Administração Autárquica	32 774 889,00	19 900,00	19 900,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102	Câmara Municipal	31 766 102,00	19 900,00	19 900,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 01	Despesas com o pessoal	7 397 004,00	8 760,00	19 900,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 0101	Remunerações certas e permanentes	5 677 467,00	6 845,00	19 900,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	3 726 782,00	6 845,00	19 900,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 01010401	Pessoal em funções	3 641 650,00	6 845,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 01010403	Alterações facultativas posicionam. remuneratório	10 000,00	9 900,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 01010404	Recrutamento de pessoal p/novos postos trabalho	75 131,00	10 000,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 0103	Segurança social	1 531 597,00	1 915,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 010302	Outros encargos com a saúde	23 950,00	1 915,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 02	Aquisição de bens e serviços	10 302 313,00	5 160,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 0202	Aquisição de serviços	8 467 227,00	5 160,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 020225	Outros serviços	2 135 229,00	5 160,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 04	Transferências correntes	1 624 850,00	5 980,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 0408	Famílias	282 885,00	5 980,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102 040802	Outras	282 885,00	5 980,00			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais:		6 168 845,00	19 900,00	19 900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PRESIDENTE
Em de de

ORGÃO EXECUTIVO
Em de de

ORGÃO DELIBERATIVO
Em de de

A reunião Câmara
h/ conhecimento
16.01.2023

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

N.º de Registo 551

Data 12/01/2023

Processo 2023/350.10.001/3

Assunto: 19ª Alteração ao Orçamento (ano 2022)

Proposta: Tomar conhecimento da 19ª Alteração ao Orçamento (ano 2022), por meu despacho de 22 de dezembro último, no uso das competências que me foram delegadas por despacho nº 24/2021, de 18/10.

Fundamentos:

De facto Necessidade de proceder à alteração de dotações orçamentais, de acordo com a informação detalhada que faz parte integrante da alteração apresentada.

De direito Nos termos ao artº 34º, conjugado com o artº 36º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12/09, na atual redação, na primeira reunião do mandato realizada em 18/10/2021, foi delegada no Presidente da Câmara a competência prevista na alínea ad), do nº 1, artº 33º do mesmo diploma legal, designadamente: “d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações”.

Divulgação:

Documentos que acompanham a proposta: 19ª Alteração ao Orçamento.

Vice-Presidente da Câmara

João Pedro Andrade
da Silva Cruz

Digitally signed by João
Pedro Andrade da Silva Cruz
Date: 2023.01.13 10:04:20
+00:00

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE
Apresentado em reunião realizada no dia 16 JAN 2023

foi deliberado stamos
conhecimento

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

O Presidente



----- CÓPIA DE PARTE DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2023 -----

----- 19.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA O ANO 2022 – CONHECIMENTO -----

----- No âmbito do assunto em referência, foi presente a seguinte **proposta de deliberação a tomar pelo órgão executivo**, registada no sistema de gestão documental “MyDoc Win” como documento interno n.º 551, de 12 de janeiro de 2023, subscrita pelo senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Cruz: -----

----- “Tomar conhecimento da 19.ª alteração ao orçamento (ano 2022), por meu despacho de 22 de dezembro último, no uso das competências que me foram delegadas por Despacho n.º 24/2021, de 18/10.-----

----- **Fundamentos de facto:** -----

----- Necessidade de proceder à alteração de dotações orçamentais, de acordo com a informação detalhada que faz parte integrante da alteração apresentada.-----

----- **Fundamentos de direito:**-----

----- Nos termos do art.º 34.º, conjugado com o art.º 36.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12/09, na atual redação, na primeira reunião do mandato realizada em 18/10/2021, foi delegada no Presidente da Câmara, a competência prevista na alínea d), do n.º 1 do art.º 33.º do mesmo diploma legal, designadamente: “d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações”.-----

----- **Divulgação:**-----

----- **Documentos que acompanham a proposta:**-----

----- 19.ª Alteração ao orçamento.-----

----- Na reunião o senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Cruz, justificou que a 19.ª Alteração ao orçamento de 2022 foi efetuada apenas para poderem ser processados os vencimentos do mês de dezembro de 2022.-----

----- Entretanto, em conformidade com os fundamentos de facto e de direito descritos na presente proposta de deliberação, a câmara municipal tomou conhecimento da aprovação da 19.ª alteração ao orçamento (ano 2022), por despacho do senhor vice-presidente da câmara municipal, Dr. João Cruz, em 22 de dezembro de 2022, no uso da competência delegada por despacho n.º 24/2021, de 18 de outubro.-----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião, para efeitos imediatos.--

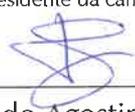
----- Está conforme.-----

2/2

Câmara Municipal de Mangualde, 02 de fevereiro de 2023

A técnica superior,

(designada para secretariar as reuniões do órgão executivo por ordem de serviço
subscrita pelo senhor presidente da câmara em 02/12/2021)



(Maria Adelaide Agostinho Borges)